



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício n.º 064/2022

Cáceres, MT, 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal de Cáceres  
NESTA

Prefeitura Municipal de  
Cáceres - Gabinete  
Protocolo 10.094  
Data 08/04/2022  
  
Assinatura

**Assunto:** Encaminhamento do Ofício n.º 193/2022/1ª PJCível, de 1º de abril de 2022 e Decisão Ministerial proferida no SIMP n.º 001423-012/2022, para conhecimento e providências.

**Excelentíssima Prefeita Municipal,**

A par de primeiramente cumprimenta-la, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que recebemos o **Ofício n.º 193/2022/1ª PJCível, de 1º de abril de 2022 e a Decisão Ministerial proferida no SIMP n.º 001423-012/2022**, onde foram feitas recomendações pelo douto Promotor de Justiça Dr. Whashington Eduardo Borrére a esta Casa de Leis, bem como ao Poder Executivo Municipal.

Considerando que houve uma tratativa por parte do Poder Executivo Municipal com os Professores e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com o Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres, em relação aos Projetos de Leis Complementares n.º 006/2022 e 008/2022, encaminhamos os documentos acima mencionados, para que Vossa Excelência nos encaminhe, no prazo legal, quais foram as providências adotadas em relação aos diálogos mantidos com os órgãos citados, bem como se haverá alguma alteração nos projetos de lei retro mencionados.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ressaltamos que esta Casa Legislativa sempre respeitou os princípios democráticos, tanto que foi realizada Audiência Pública em relação aos referidos projetos de lei complementar, pela Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo.

Assim, considerando o que acima foi relatado, solicitamos gentilmente à Vossa Excelência, que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- a) Quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal em relação aos Projetos de Leis Complementares nº 006/2022 e 008/2022, após os diálogos mantidos com as partes interessadas (Professores, Sindicato e Conselho Municipal), informando o número de reuniões realizadas e os respectivos participantes;
- b) Informe se haverá mudanças legislativas nesses projetos de leis, e, se sim, que sejam adotadas as providências para encaminhamento dos respectivos Substitutivos, para que esta Casa de Leis possa continuar os procedimentos legislativos;
- c) Encaminhe, se houver, o Parecer Jurídico da PGM, em relação aos pedidos feitos pelas partes interessadas.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT